



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 6/2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Nuno Alberto Marques Péres familiar de trabalhadores do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/6 - para aprovação;** -----

----- **3.2- Proposta no âmbito da Ação Social - pedido de apoio habitacional - Proc.º 2022/650.20.301/4 - para aprovação;**-----

----- **3.3- Proposta no âmbito da Ação Social - pedido de apoio habitacional - Proc.º 2022/650.20.301/2 - para aprovação;**-----

----- **3.4- Proposta no âmbito da Ação Social - pedido de apoio habitacional - Proc.º 2022/650.20.301/3 - para aprovação;**-----

----- **3.5- Proposta no âmbito da Ação Social - pedido de apoio habitacional - Proc.º**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 2022/650.20.301/7 - para aprovação;-----
- 3.6- Proposta de comparticipação financeira /apoio ACAPO- 2022 - Proc.º 2022/850.10.003.01/8 - para aprovação; -----
- 3.7-Despacho do Senhor Presidente de Câmara sobre pedido de transporte do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 170 Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/5 - para ratificação;-----
- 3.8-Despacho do Senhor Presidente de Câmara sobre pedido de transporte do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/4 - para ratificação;-----
- 3.9-Despacho do Senhor Presidente de Câmara sobre pedido de transporte do Club da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/8 - para ratificação;-----
- 3.10-Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de processamento dos pagamentos de serviços com referência multibanco - Proc.º 2022/300.10.005/15 -para aprovação;-----
- 3.11- Proposta de alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes - Proc.º 2022/100.10.400/1 - para aprovação;-----
- 3.12- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Listagem geral de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico relativa a material escolar - Ano Letivo 2021-2022- Retificação - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação;-----
- 3.13 -Proposta de Protocolo de Colaboração "APROFLORA - Ano 2022"- Proc.º 2022/150.10.500/3 - para aprovação;-----
- 3.14 - Proposta de autorização para a realização na via pública da manifestação desportiva para peões, designada por "17º Grande Prémio do Pinhal/Sertã em Atletismo", organizada pelo Grupo Desportivo de São Domingos - Proc.º 2022/450.10.213/7 - para aprovação;-----
- 3.15- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - EPE e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021-2022 - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação;-----
- 3.16 - Proposta de alteração da Reunião de Câmara do dia 01/04/2022 - Proc.º 2022/150.10.701.02/6 - para aprovação; -----
- 4- Intervenção do público. -----
- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 04-03-2022 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

assinada nos termos da lei.-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **Deu conhecimento:**-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1- maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

----- Da brilhante participação do CCD na natação, que conquistou 16 títulos de Campeão Regional, na sua deslocação à cidade de Ponte de Sor ao “Campeonatos Regionais de Inverno”. Apresentou os parabéns a todos os participantes. (Anexo 2 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

----- XVII Concurso Nacional de Teatro que decorreu na Povia do Lanhoso, a 12 de março com a participação da companhia Teatral da Sertã A.COM.TE.SER, que obteve várias nomeações em várias categorias. Apresentou os parabéns a todos os nomeados. (Anexo 3 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

----- Que no âmbito da “Missão de Solidariedade com o Povo Ucrainiano” campanha que decorreu no concelho da Sertã em vários locais, entre os dias 05 e 13 de março de 2022, estiveram envolvidos 53 voluntários. A recolha de bens (medicamentos, material de 1.º socorros, produtos de higiene pessoal, bens alimentares e roupa) totalizarão 4.565,7 kg (4,5 Ton). Os bens são encaminhados hoje, dia 18/03/2022 para o ponto de entrega, em Castelo Branco, pertencente à Cáritas Interparoquial de Castelo Branco, que os fará chegar à Polónia. Sobre alojamento para receber os refugiados encontram-se disponíveis no concelho 17 casas particulares, 4 imóveis particulares e um alojamento local. Agradeceu a todos os que das várias formas se disponibilizaram para colaborar. Agradeceu a solidariedade, sensibilidade e disponibilidade demonstrada para com este assunto. (Anexo 4 - maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

----- Saliu que a Câmara da Sertã no âmbito do apoio aos refugiados está a trabalhar com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a qual já enviou três autocarros para a Polónia. Já chegou um autocarro, e à Sertã chegou uma família composta por três pessoas (duas senhoras e uma criança). Deixou a disponibilidade do Município da Sertã em acolher mais alguma das famílias que entretanto chegue. Sobre as pessoas que vem, apresentou o desejo que sejam bem acolhidas, que se sintam bem integradas na nossa comunidade e que possam voltar à sua terra se for esse o seu desejo, estamos disponíveis para o que for necessário, desejou ainda que o conflito termine o mais breve possível. -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Nuno Alberto Marques Péres familiar de trabalhadores do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/6 - para aprovação.-----

-----Proposta nº43/2022-----

Considerando que:-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Nuno Alberto Marques Péres, filho da Senhora Lurdes Ribeiro Marques Péres e marido da Senhora Célia Marina Costa Farinha, ambas trabalhadoras da Câmara Municipal da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----3.2 - Proposta no âmbito da Ação Social - pedido de apoio habitacional - Proc.º 2022/650.20.301/4 - para aprovação.-----

-----Proposta nº44/2022-----

Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social, -----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais, -----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento, -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Propõe-se o seguinte:-----

- Comparticipação mensal de 50% do valor da renda da casa durante 12 meses (1500,00€), mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento, à requerente mencionada na informação nº4612, de 25/2/2022, anexa à presente proposta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação mensal de 50% do valor da renda da casa durante 12 meses (1500,00€), à requerente mencionada na informação nº4612, de 25/2/2022, mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.3 - Proposta no âmbito da Ação Social - pedido de apoio habitacional - Proc.º 2022/650.20.301/2 - para aprovação**-----

----- **Proposta nº45/2022**-----

Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social, -----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais, -----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento, -----

Propõe-se o seguinte:-----

- Fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (705X5 = 3325,00€), independentemente do valor total da fatura, à requerente mencionada na presente proposta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o fornecimento de materiais necessários à concretização de obras, tendo como limite máximo 5XSMN (705x5= 3325,00€) independente do valor total da fatura, à requerente mencionada no presente processo, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.4 - Proposta no âmbito da Ação Social - pedido de apoio habitacional - Proc.º**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2022/650.20.301/3 - para aprovação.-----

----- **Proposta nº46/2022**-----

Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Comparticipação mensal de 50% do valor da renda da casa durante 12 meses (1500,00€), mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação mensal de 50% do valor da renda da casa durante 12 meses (1500,00€), ao requerente mencionado no processo, mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.5 - Proposta no âmbito da Ação Social - pedido de apoio habitacional - Proc.º 2022/650.20.301/7 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº47/2022**-----

Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

encontrem nestas condições. -----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 8º do já referido regulamento, -----

Propõe-se o seguinte: -----

- Comparticipação mensal de 50% do valor da renda da casa durante 12 meses (1140,00€), mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação mensal de 50% do valor da renda da casa durante 12 meses (1140,00€), à requerente mencionada no processo, mediante apresentação dos respetivos comprovativos de pagamento, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.6 - Proposta de comparticipação financeira/apoio ACAPO - 2022 - Proc.º 2022/850.10.003.01/8 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº48/2022**-----

Considerando que:-----

- A Delegação da ACAPO de Castelo Branco tem procurado, ao longo da sua existência, desenvolver uma intervenção de qualidade junto das pessoas com deficiência visual e suas famílias, em todos os concelhos do distrito de Castelo Branco; -----

- De acordo com os Censos de 2011, existem, no concelho da Sertã, 45 pessoas cegas e um número alargado de pessoas com baixa visão;-----

- Aquela Associação pretende garantir o atendimento, acompanhamento e reabilitação das pessoas com deficiência visual, residentes na Sertã e concelhos limítrofes em articulação com todos os parceiros sociais. Sabendo que a falta de transportes públicos com horários compatíveis, os baixos recursos económicos e as limitações criadas pela perda da visão parcial ou total nas pessoas com deficiência visual reforçam o seu isolamento social e dificultam a sua deslocação a Castelo Branco; -----

- A parceria estabelecida entre a Delegação da ACAPO de Castelo Branco e a Câmara Municipal da Sertã resultou na implementação, em abril de 2017, de um gabinete de atendimento vocacionado para as pessoas com deficiência visual e suas famílias num espaço cedido pela Junta de Freguesia da Sertã. -----

- Aquele gabinete requer uma intervenção de continuidade para que atinja os seus objetivos: atendimento, acompanhamento psicológico, social, reabilitativo e o aconselhamento as



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

famílias para saberem lidar com as diversas problemáticas associadas a perda da visão do seu familiar;-----

- Conforme se encontra plasmado no documento "Relatório de Intervenção no Concelho da Sertã" elaborado pela Delegação da ACAPO de Castelo Branco, o gabinete de apoio da Sertã, no ano de 2021, entre atendimento presencial e teletrabalho, realizou um total de 57 atendimentos (mais 5 comparativamente ao ano de 2020) nas diferentes áreas de atuação, onde se destacam as seguintes: acompanhamento psicológico, apoio social, treino de atividades da vida diária, estimulação sensorial e terapia ocupacional, entre outras;-----

- Foram, segundo a ACAPO, durante o ano em referência de 2021, sinalizados 3 novos utentes, relativamente ao ano de 2020; -----

- Foram efetuadas, no ano em referência, 6 visitas domiciliárias e 5 diligências (entre contactos e encaminhamentos), prescrito 1 produto de apoio no âmbito da vida diária e envolvidos um total de 9 familiares; -----

- O trabalho daquela Associação não assenta na quantidade de atendimentos mas sim na promoção da qualidade de vida e vida independente que procura proporcionar aos seus utentes; -----

- A intervenção da ACAPO junto das pessoas com deficiência visual e seus familiares tem feito a diferença na promoção e desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, fomentando a qualidade de vida, autonomia e a igualdade de direitos e de oportunidades daqueles munícipes; -----

- A continuidade daquele gabinete de atendimento é considerada pela ACAPO de fulcral importância na representação e capacitação das pessoas com deficiência visual para que estas possam ter uma vida ativa e de plena participação em todas as dimensões da sociedade; -----

- Sendo a única instituição de referência no âmbito da deficiência visual no concelho da Sertã, a ACAPO assume um papel preponderante junto daquelas pessoas, que encontram no gabinete de atendimento uma resposta especializada de proximidade e um forte aliado nas várias dificuldades e limitações que atravessam em vários momentos da sua vida; -----

- A existência de uma resposta social no âmbito da Deficiência Visual no concelho da Sertã vem reforçar o papel do Município na valorização dos direitos sociais, reforçando os princípios de cidadania e justiça social que norteiam a ação da política e desenvolvimento social; -----

- Apesar do atípico ano vivido em 2021 devido à situação pandémica provocada pela COVID-19, o que levou a uma natural redução nos atendimentos presenciais devido às restrições impostas e períodos de confinamento, não deixou de se assistir a um aumento de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

atendimentos daquele gabinete, ainda que muitos na modalidade não presencial; -----

- A Câmara Municipal é competente para apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, de acordo com a alínea u), do nº 1, do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

De acordo com as razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de €100/mês perfazendo o montante de €1200 por ano, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2022, para fazer face às despesas de funcionamento daquele gabinete de atendimento.-----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Fernandes lembrando que a ACAPO tem colaborado com as escolas do concelho junto dos alunos com problemas de visão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de €100/mês perfazendo o montante de €1200 por ano, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2022, para fazer face às despesas de funcionamento daquele gabinete de atendimento, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.7 - Despacho do Senhor Presidente de Câmara sobre pedido de transporte do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 170 Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/5 - para ratificação.** -----

----- **Proposta nº49/2022**-----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 5311/2022 do Sector de Educação do Município;-----

- Que este Agrupamento tem representado o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional;-----

- A importância em motivar à participar nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;-----

- A indisponibilidade do veículo do Município (53 lugares);-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

A ratificação da minha decisão em autorizar a despesa de relativa ao pedido de transporte apresentado para os dias 5 e 6 de março, abrangendo 25 elementos do Corpo Nacional de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Escutas – Agrupamento 170, com despesa cabimentada em €424,00 (quatrocentos e vinte e quatro euros), considerando a adjudicação a entidade externa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que autorizou a despesa resultante da contratação de viatura, no valor de €424,00 (quatrocentos e vinte e quatro euros), para assegurar a deslocação de 25 elementos do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170, nos dias 5 e 6 de março a Abrantes, nos termos apresentados. -----

-----**3.8 - Despacho do Senhor Presidente de Câmara sobre pedido de transporte do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/4 - para ratificação.**-----

-----**Proposta nº50/2022**-----

----- Considerando:-----

- A Informação técnica nº 5028, de 2022, do Setor de Educação;-----
- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências desportivas e de sociabilidade;-----
- Que as representações do CCD, nomeadamente na área do Desporto, se traduzem também na representação do Município e do Concelho da Sertã;-----
- Que para a data solicitada estava disponível o veículo do Município;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), -----

Proponho que: -----

Seja ratificada a minha decisão em ceder o veículo de 9 lugares do Município para participação dos atletas na referida atividade de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, que decorreu no dia 6 de março, no Fundão. A despesa foi de aproximadamente €149,35 (cento e quarenta e nove euros trinta e cinco cêntimos), sendo que no valor apresentado não é contabilizado o custo com motorista, dado que este tem sido da responsabilidade da Associação em causa.-----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que autorizou a cedência do veículo de 9 lugares do Município para participação dos atletas na atividade de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, no dia 6 de março, ao Fundão. A despesa resultante da cedência, foi aproximadamente no valor €149,35 (cento e quarenta e nove euros trinta e cinco cêntimos), nos termos acima apresentados. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.9 - Despacho do Senhor Presidente de Câmara sobre pedido de transporte do Club da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/8 - para ratificação.-----

----- Proposta nº51/2022-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais em 8 de março de 2022 o pedido de transporte do Club da Sertã, nº 3138, Processo n.º 2022/300.50.203/8. -----

No decurso da candidatura do Espetáculo "Três em Lua de Mel" ao XVII Concurso Nacional de Teatro da Póvoa de Lanhoso (CONTE 2022), a A.com.te.Ser foi agraciada com cinco nomeações:-----

- Melhor Interpretação Principal Masculina - João Neves -----
- Melhor Interpretação Secundária Masculina - João Antunes-----
- Melhor Interpretação Secundária Feminina - Zélia Machado-----
- Melhor Encenação - Zélia Machado -----

- Prémio Ruy de Carvalho - Melhor Espetáculo "Três em Lua de Mel" -----

- As nomeações acima são um motivo de orgulho para a companhia A.com.te.Ser assim como para o Município da Sertã. -----

A entrega das nomeações tiveram lugar no dia 12 de março, na Gala de Encerramento.-----

O Município tinha disponível a viatura 16-DJ-72 para o efeito na data e horários solicitados; Não existe à data acordo de cooperação ativo para este apoio, pelo que atendendo à circunstância excecional e urgente, proferi o despacho de autorização do presente pedido, datado de 11 de março; -----

- Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual consta: "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*" -----

- Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro, na atual redação, aprovar a ratificação do meu despacho de 11 de março de 2022, onde foi autorizada a cedência da viatura com a matrícula 16-DJ-72, ao Club da Sertã, para deslocação à Gala de encerramento dos elementos da companhia a A.com.te.Ser. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente onde foi autorizada a cedência da viatura com a matrícula 16-DJ-72, ao Club da Sertã, para deslocação à Gala de encerramento dos elementos da companhia a A.com.te.Ser, no dia 12 de março, à Póvoa de Lanhoso, nos termos acima apresentados. ---



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.10 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de processamento dos pagamentos de serviços com referência multibanco - Proc.º 2022/300.10.005/15 - para aprovação.-----

----- Proposta nº52/2022-----

Considerando que:-----

1. Se pretende a aquisição de serviços de processamento dos pagamentos de serviços do Município de Sertã, nomeadamente pagamento da água, com referência multibanco;-----
2. A prestação de serviços será plurianual, considerando o prazo de 12 meses no valor total previsto de 7.749,00€, (IVA incluído), sendo 5.811,75€ para o ano de 2022 e 1.937,25€ para 2023;-----
3. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----
4. Esta aquisição de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “*«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.*”-----
5. Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos.-----
6. Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----
2. A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de processamento dos pagamentos de serviços com referência



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

multibanco no valor total previsto de 7.749,00€, (sete mil setecentos e quarenta e nove euros) com (IVA incluído), sendo 5.811,75€ (cinco mil oitocentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos) para o ano de 2022 e 1.937,25€ (mil novecentos e trinta e sete euros e vinte cinco cêntimos) para 2023. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.11 - Proposta de alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes - Proc.º 2022/100.10.400/1 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº53/2022**-----

Considerando que:-----

O Regulamento da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, está em vigor desde 08.06.2012 (Aviso n.º 7974/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2012). -----

Atendendo a que o mesmo se encontra desajustado face à realidade, tendo em conta que:

- nos últimos dez anos os serviços prestados sofreram alterações consideráveis;-----
- o horário praticado no período do verão foi alterado; -----
- não há referência às questões relacionadas com o RGPD; -----
- não há referência às regras de captação de imagem e registo vídeo;-----
- não estão previstas regras relacionadas com a gestão da coleção no que se refere às doações, legados e abate de exemplares;-----
- as questões relacionadas com o cartão de utilizador, os prazos para empréstimo domiciliário e a circulação de documentos foram alterados;-----
- não há qualquer referência à existência de Biblioteca Itinerante, -----

O n.º1, do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, determina que o início do procedimento de elaboração, revisão ou alteração de um Regulamento seja publicitado no sítio da Internet do Município, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º1, do art.º 98.º, conjugado com o art.º 55.º, ambos do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea K), do n.º1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:-----

- a) Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes e efetuar a respetiva publicitação; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

b) Que a constituição como interessado no procedimento poderá ser realizada mediante requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, para o endereço - Largo do Município – 6100-738, Sertã, ou por mensagem para o endereço de correio eletrónico: geral@cm-serta.pt; indicando em ambos os casos no assunto “Constituição como interessado - Alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes” e, na mensagem, o nome do interessado e endereço de correio de eletrónico, bem como a manifestação expressa de consentimento para que este seja utilizado para os efeitos de notificações no procedimento. -----

c) Que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento no sítio do Município na Internet e a apresentação de contributos seja efetuada no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da mesma data.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

a) Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes e efetuar a respetiva publicitação; -----

b) Que a constituição como interessado no procedimento poderá ser realizada mediante requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, para o endereço - Largo do Município – 6100-738, Sertã, ou por mensagem para o endereço de correio eletrónico: geral@cm-serta.pt; indicando em ambos os casos no assunto “Constituição como interessado - Alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes” e, na mensagem, o nome do interessado e endereço de correio de eletrónico, bem como a manifestação expressa de consentimento para que este seja utilizado para os efeitos de notificações no procedimento. -----

c) Que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicitação do início do procedimento no sítio do Município na Internet e a apresentação de contributos seja efetuada no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da mesma data. -----

----- **3.12 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Listagem geral de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico relativa a material escolar - Ano Letivo 2021-2022 - Retificação - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº54/2022**-----

----- Considerando:-----

-----A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua redação atual; -----

- A Informação Técnica do Setor de Educação nº 3067 e a listagem que possui anexa; -----
Proponho: -----

A aprovação da listagem anexa à Informação Técnica acima referenciada, onde contam todos os alunos que solicitaram apoio no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022 e que apresentaram despesas efetuadas na aquisição de material escolar, respetivos valores de apoio para este material, considerando-se os escalões atribuídos e aprovados em anterior Reunião de Câmara. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a listagem anexa dos alunos com apoio no âmbito da Ação Social Escolar, despesas efetuadas na aquisição de material escolar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.13 - Proposta de Protocolo de Colaboração "APROFLORA - Ano 2022"- Proc.º 2022/150.10.500/3 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº55/2022** -----

Considerando que: -----

- A contínua responsabilidade direta da Câmara Municipal na realização dos trabalhos de silvicultura preventiva, em cumprimento do D-L nº 82/2021, de 13 de Outubro; -----
- A eventual necessidade de reforço de dias de vigilância, complementares aos determinados pelo ICNF; -----
- A realização de podas especializadas em espécies protegidas (p. ex. Sobreiros); -----
- Para o efeito foi elaborada a Informação Técnica nº4356, de 07/03/2019, do Setor de Floresta e Agricultura. -----

Assim, pretende a Câmara Municipal: -----

- 1 – Elaborar o Protocolo de Colaboração com a Aproflora, para o ano de 2022, mantendo o montante global máximo de 25.440,00€ (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta euros), correspondendo a 12.720,00€/Equipa operacional/ano. -----
- 2 – Transferir, em cada quadrimestre, apenas a percentagem correspondente ao número de equipas operacionais (4.240,00€/Equipa). -----
- 3 – Manter os quantitativos anuais, por equipa operacional: 10 hectares e bolsa de 60 horas, aos quais devem efetuados os devidos acertos relativos ao ano de 2021. -----
- 4 – A verba supra indicada encontra-se prevista no orçamento de 2022. -----

Proponho: -----

Tendo em conta os considerandos que se aprove a minuta de protocolo, nos termos em que



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

se anexa, o qual prevê a transferência máxima de 25.440,00€ (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta euros), para a Aproflo - Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo, o qual prevê a transferência máxima de 25.440,00€ (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta euros) para a Aproflo - Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.14 - Proposta de autorização para a realização na via pública da manifestação desportiva para peões, designada por "17º Grande Prémio do Pinhal/Sertã em Atletismo", organizada pelo Grupo Desportivo de São Domingos - Proc.º 2022/450.10.213/7 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº56/2022**-----

Considerando que:-----

1.Solicita o Grupo Desportivo São Domingos, com sede em Serra de S. Domingos, freguesia e concelho da Sertã, contribuinte 505091208, o licenciamento para a realização de uma manifestação desportiva para peões (atletismo), de âmbito municipal.-----

2. Trata-se de uma manifestação desportiva de atletismo que ocorrerá no dia 26 de março de 2022, com início às 15:30 horas e término às 18:30 horas, na Alameda da Carvalha – Sertã.-----

3.A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico. -----

4.Estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março que tratando-se de uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública, a competência para a sua autorização é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo. -----

5.Foi emitido parecer favorável por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização desta atividade na via pública.-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro na sua atual redação, conjugado com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, autorizar o seguinte: -----

- A realização na via pública da manifestação desportiva para peões, designada por "17.º Grande Prémio do Pinhal/Sertã em Atletismo", requerida e organizada pelo Grupo Desportivo de São Domingos, com sede em Rua Principal, nº 31, Serra de São Domingos, 6100-700 Sertã. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Nunes que mencionou o facto de ter acompanhado 12 anos esta iniciativa, que é de enaltecer a coragem destes homens/direção de trazer uma centenas de atletas à Sertã. Apresentou felicitações à direção e à Câmara pelo apoio que continua a dar a este grupo desportivo. Deseja que a prova decorra em segurança. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização na via pública da manifestação desportiva para peões, designada por “17.º Grande Prémio do Pinhal/Sertã em Atletismo”, requerida e organizada pelo Grupo Desportivo de São Domingos, com sede em Rua Principal, n.º 31, Serra de São Domingos, 6100-700 Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.15- Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - EPE e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021-2022 - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº57/2022**-----

Considerando: -----

1)a competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

2)que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

3)que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

4)a solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

5)que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou participados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

6)que foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver entretanto alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o presente ano letivo). -----

7) que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

8) considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 6084, de 2022, -
Proponho: -----

Para produzir efeitos imediatos, a aprovação da atribuição dos escalões das crianças e dos alunos identificados em listagens anexas à informação técnica referenciada, com indicação dos respetivos processo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos escalões das crianças e dos alunos identificados em listagens anexas à informação técnica referenciada, com indicação dos respetivos processos, nos termos da presente proposta. ----

----- **3.16 - Proposta de alteração da Reunião de Câmara do dia 01/04/2022 - Proc.º 2022/150.10.701.02/6 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº58/2022** -----

Considerando que: -----

A periodicidade das reuniões da Câmara Municipal obedece ao disposto no artigo 40.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL; -----

O mapa com a periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, para o ano de 2022, foi aprovado na reunião de 30 de dezembro de 2021; -----

Por motivos de agenda do Sr. Presidente da Câmara Municipal, surge a necessidade de alteração da reunião de 01/04/2022, constante no mapa aprovado, acima mencionado; -----

O nº 4, do art.º 40.º do RJAL estabelece que "Quaisquer alterações ao dia e hora objeto da deliberação prevista no n.º 2 devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo". -----

Face ao exposto, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº 4, art.º 40 do RJAL, aprovar a alteração da Reunião de Câmara Municipal, do dia 01/04/2022, para o dia 04/04/2022, dando à presente deliberação a devida publicidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração da Reunião de Câmara Municipal, do dia 01/04/2022, para o dia 04/04/2022, dando à presente deliberação a devida publicidade, nos termos da presente proposta. -----

----- **4- Intervenção do público.** -----

----- Solicitou intervenção o Senhor Paulo Cunha, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A sua intervenção prende-se com a Rede 5G, questionando se o município já diligenciou no sentido de melhorar esta rede na área do concelho da Sertã. Salientou que este desenvolvimento prende-se com a qualidade de vida dos munícipes. -----

- O Senhor Presidente referiu que muito do desenvolvimento do concelho deverá passar por esta área da tecnologia móvel. Considera um tema muito importante para nós, são as "autoestradas" do presente e do futuro. Informou que tem estado em contato com a ANACOM. Irá ocorrer reunião com a Câmara Municipal, os Senhores Presidentes de Juntas e com a direção da ANACOM para apresentar este assunto e a questão da fibra ótica. Chamará também as operadoras em reunião para perceber quais as suas intenções, e no sentido de articular com todas a melhor forma de ter uma boa cobertura da rede 5G no concelho. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10:30 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----




